

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 549, DE 15 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 088/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Fábio Thomas	Auxiliar de Contabilidade	2021/2022	15/07/2025 a 18/07/2025 (quatro dias)
		2022/2023	19/07/2025 a 27/07/2025 (nove dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JULHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal